



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1328/GR/UFFRS/2020

Cria Divisão de Repactuações, vinculada ao Departamento de Alterações Contratuais, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

~~Art. 1º CRIAR a Divisão de Repactuações, do Departamento de Alterações Contratuais, da Superintendência Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura.~~

Art. 1º CRIAR a Divisão de Repactuações, do Departamento de Gestão de Contratos e Serviços, da Superintendência Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura. (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 2165/GR/UFFRS/2022)

Art. 2º Atribuir, ao Chefe da Divisão de Repactuações, a função gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 25 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor